

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CXCVII de 21 de Março de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 21/03/2024 09:59:14 - IP com n°: 192.168.0.48
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=484



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCVII de 21 de Março de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024-GAB.

NOMEAÇÃO: 038/2024

PORTARIA Nº 038/2024-GAB.

DECRETO: 009/2024

DECRETO Nº 009/2024-GAB, 21 DE MARÇO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCVII de 21 de Março de 2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Nº 862/2023, de 17 de maio de 2023, **RICARDO JORGE DE ALMEIDA BARRETO**, para o Cargo de Chefe(a) de Obras e Serviços Urbanos, **DAS-15**, da Secretaria de Infraestrutura deste Município, deste Município.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de março de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 038/2024

PORTARIA Nº 038/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, SRA. ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, Estado do Ceará.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCVII de 21 de Março de 2024

Art. 1º - NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados, como representantes deste município no Grupo Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 - CONSERCE2.

I. MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS (Titular)
CPF: nº 036.040.103-14

II. EDUARDO RAFAEL BARREIRA AIRES (Suplente)
CPF: nº 512.863.003-04

Art. 2º - Aos servidores nomeados competirá a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela Superintendência do Consórcio Público.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de março de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 009/2024

DECRETO Nº 009/2024-GAB, 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Quinta -Feira Santa na data de 28 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Na data referida no artigo anterior será assegurado expediente normal nos órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCVII de 21 de Março de 2024

população, que deverão manter escalas de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de março de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CXCVII de 21 de Março de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

